



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Governador Valadares
Avenida Minas Gerais, 5189 - Bairro Ouro Verde - CEP 35057-760 - Governador Valadares - MG
(33) 3022-7800 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 120 DE 14 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre retificação da ementa da Portaria nº 111 de 07 de agosto de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.195, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, no uso das suas atribuições legais, em especial, pela competência fixada pelo art. 41 do Regimento Geral do IFMG,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a ementa da Portaria nº 111 de 07 de agosto de 2024.

Onde se lê:

Dispõe sobre a atualização da Portaria Nº 157 de 25 de novembro de 2023 que designa membros para compor o Núcleo de Estudos AfroBrasileiros e Indígenas – NEABI do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Governador

Leia-se:

Dispõe sobre a atualização da Portaria Nº 157 de 25 de novembro de 2023 que designa membros para compor o Núcleo de Estudos AfroBrasileiros e Indígenas – NEABI do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Governador Valadares.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Tonimar Domiciano Arrighi Senra, Diretor(a) Geral - Campus Governador Valadares**, em 14/08/2024, às 15:37, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2004885** e o código CRC **80926C0C**.